



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 089, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar **o Projeto de Lei nº 083/2023**, que conta com a seguinte ementa:

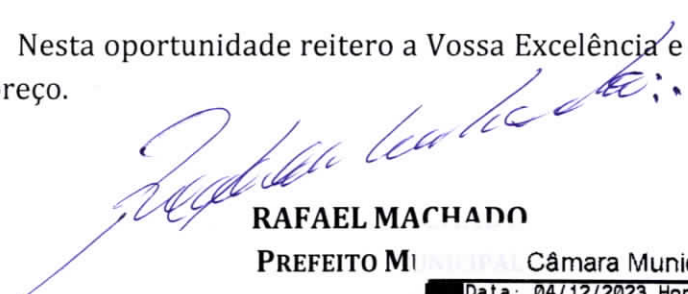
ALTERAR EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADAS Nºs 35 e 37 CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2407, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A presente matéria tem por objetivo alteração das Emendas Parlamentares de Bancadas nºs 35 e 37 totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ainda para o Exercício 2023.

O objetivo destas alterações visa atender a solicitação dos Nobres Vereadores, motivado pela impossibilidade das entidades indicadas não estarem aptas para atender e executar o objeto das emendas ora previstas.

Diante do pedido acima encaminhamos, em conformidade com a Legislação vigente o Projeto de Lei acima citado, para a devida regularização, análise e, posterior, aprovação.

Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares o meu singular apreço.


RAFAEL MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000

CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100

Data: 04/12/2023 Hora: 08:35

Espécie: IDENTIFICACAO\$

Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: Projeto de Lei nº 83 de 30 de Novembro de 2023.
Assunto: Alterar emendas parlamentares de bancadas nº 35 e 37 constante na Lei Municipal nº 2407, de 21 de Dezembro de 2022.



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 083, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERAR EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADAS Nºs 35 E 37 CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 2407, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Altera as Emendas de BANCADAS Nºs 35 e 37 no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.407, de 21.12.2022, passando a vigorar da seguinte forma:

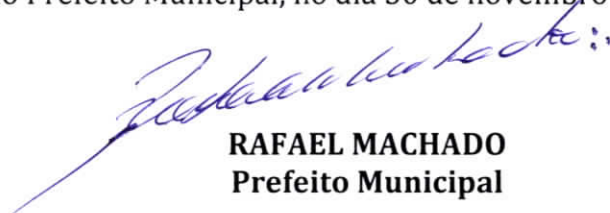
EMENDAS DE BANCADA

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	BANCADA	VALOR
35	Secretaria Municipal de Esportes	Recurso destinado com objetivo de contribuir com as demandas da Secretaria de Esportes.	PP	R\$ 35,000.00
37	Secretaria Municipal de Esportes	Recurso destinado com objetivo de contribuir com as demandas da Secretaria de Esportes.	PP	R\$ 40,000.00
		TOTAL		R\$ 75.000,00



Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 30 de novembro de 2023.



RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.



MARCIO ANTAO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Ofício n.º 050/2023-ADCM

Campo Novo do Parecis, 30 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.
RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal de
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

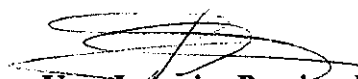
Através deste venho encaminhar a Vossa Excelência, o pedido de alterações nas emendas impositivas, de execução obrigatória, do Partido Progressistas, devido a pendências na documentação do projeto social a ser atendido pela emenda.

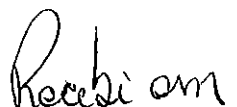
Solicito que a **Emenda de Bancada n.º 35**, no valor de R\$ 35.000,00, **Emenda de Bancada n.º 37**, no valor de R\$ 40.000,00, da Bancada Partido Progressistas - PP, sejam alteradas conforme descrição abaixo:

Emendas de Bancada 2023

- **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** – Recurso destinado com objetivo de contribuir com as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **Partido Progressistas - PP – R\$35.000,00.**
- **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** – Recurso destinado com objetivo de contribuir com as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **Partido Progressistas - PP – R\$40.000,00.**

Atenciosamente,


Ver. Joaquim Pereira dos Santos
Presidente


Recebido em
30/11/2023